

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

AUTÓGRAFO Nº. 009/2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTOGRAFO.

PROJETO DE LEI Nº . 009/2013

“Altera o art. 2º da Lei Municipal nº. 1.233/2013, publicada em 25 de julho de 2013, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de nº. 009/2013 de autoria da Mesa Diretora, nos seguintes termos, a saber:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº. 1.233/2013 passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 2º. Denomina-se “Noel Zadi”, em toda sua extensão, o logradouro público a ser criado no loteamento Jardim Oásis, de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis pela Construtora Cianorte Ltda. como “Rua Projetada 01”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, aos 23 dias do mês de Setembro de 2013.

ADEMIR GALHARDO ROMERO - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ PEDRO DE MOURA - 1º SECRETÁRIO

WILSON WANDERLEY ESPOSTO - 2º SECRETÁRIO